



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 31.03.2017.

Assinam: CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e SÁVIA CHRISTINA BERALDO COSTA LUCIANO EIRELI – ME

Alcinópolis – MS, 31 de março de 2017.

(a.) CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde Pública
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2014

Processo Administrativo nº 98/2014 – Pregão Presencial nº 36/2014

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS e SÁVIA CHRISTINA BERALDO COSTA LUCIANO EIRELI – ME.

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 01 de abril de 2017 a 28 de setembro de 2017.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores, visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública e, ainda, conforme previsão no contrato original.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

RESULTADO DA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017

EMPRESA VENCEDORA: SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA – EPP (MATRIZ E FILIAIS)

VALOR: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em licitações, recursos humanos e controle interno à Prefeitura Municipal de Alcinópolis/MS, Obras e Serviços Públicos, consoante este EDITAL e seus ANEXOS, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação.

ALCINÓPOLIS – MS, 31 março de 2017.

(a.) WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE CPL.





EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2016

Processo Administrativo Nº 54/2016 – Pregão Presencial nº 24/2016

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADO: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO:

“I – A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 90 (noventa) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período 01 de abril de 2017 a 30 de junho de 2017;

II – O AUMENTO QUANTITATIVO (em 25%) dos itens descritos na planilha contida da Cláusula Segunda deste instrumento, que perfazem o valor total de R\$ 1.377,50 (um mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Parágrafo Único. Por força do presente termo aditivo o Valor Global da contratação (R\$ 164.829,00) passa a ser de R\$ 166.206,50 (cento e sessenta e seis mil duzentos e seis reais e cinquenta centavos).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo Art. 57, inciso II e Art. 65, I, b, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 31.03.2017.

Assinam: CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Alcinópolis – MS, 31 de março de 2017.

(a.) CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde Pública
Gestora do Fundo Municipal Saúde

EXTRATO AO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2016

Processo Administrativo Nº 54/2016 – Pregão Presencial nº 24/2016

CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO:

“I – A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 90 (noventa) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período 01 de abril de 2017 a 30 de junho de 2017;

II – O REALINHAMENTO DO VALOR CONTRATUAL (1,66% - aproximado), equivalente ao acréscimo de R\$ 1.785,00 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais);

PARÁGRAFO ÚNICO: Por força do presente Termo Aditivo o valor global da contratação que era de R\$ 107.142,90 (cento e sete mil, cento e quarenta e dois reais e noventa centavos) passa a ser de R\$ 108.927,90 (cento e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa centavos).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores, visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública e, ainda, conforme previsão no contrato original.

Data da assinatura: 31.03.2017.

Assinam: CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Alcinópolis – MS, 31 de março de 2017.

(a.) CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde Pública
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2016

Processo Administrativo Nº 54/2016 – Pregão Presencial nº 24/2016

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADO: CIRURGICA MS LTDA - ME

OBJETO:

“I – A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 90 (noventa) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período 01 de abril de 2017 a 30 de junho de 2017;

II – O AUMENTO QUANTITATIVO (em 25%) dos itens descritos na planilha contida da Cláusula Segunda deste instrumento, que perfazem o valor total de R\$ 350,25 (trezentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).

Parágrafo Único. Por força do presente termo aditivo o Valor Global da contratação (R\$ 161.760,00) passa a ser de R\$ 162.110,25 (cento e sessenta e dois mil cento e dez reais e vinte e cinco centavos).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo Art. 57, inciso II e Art. 65, I, b, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 31.03.2017.

Assinam: CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e CIRURGICA MS LTDA – ME.

Alcinópolis – MS, 31 de março de 2017.

(a.) CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde Pública
Gestora do Fundo Municipal Saúde

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2016

Processo Administrativo Nº 62/2016 – Pregão Presencial nº 30/2016

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADO: CIRUMED COMERCIO LTDA

OBJETO:

“I – A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 90 (noventa) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período 01 de abril de 2017 a 30 de junho de 2017;

II – O AUMENTO QUANTITATIVO (em 25%) dos itens descritos na planilha contida da Cláusula Segunda deste instrumento, que perfazem o

JORNAL DE COSTA RICA
JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ/IMP: 08.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.091-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 98131-8803
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556
Filial a AGRARIORI - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 09047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO SIC
LTDA, SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -
SÃO PAULO (SP). CEP: 04563-090
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.
JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME
CNPJ/IMP: 23.851.773/0001-87

**Drogas?....
Diga não.**

valor total de R\$6.694,08 (oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oito centavos).

Parágrafo Único. Por força do presente termo aditivo o Valor Global da contratação (R\$ 137.601,30) passa a ser de R\$ 144.295,38 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos)."

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo Art. 57, inciso II e Art. 65, I, b, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 31.03.2017.

Assinam: CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e CIRUMED COMERCIO LTDA.

Alcinópolis – MS, 31 de março de 2017.

(a.) CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde Pública
Gestora do Fundo Municipal Saúde

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2016

Processo Administrativo Nº 62/2016 – Pregão Presencial nº 30/2016

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADO: CIRURGICA MS LTDA – ME

OBJETO:

"I – A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 90 (noventa) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período 01 de abril de 2017 a 30 de junho de 2017;

II – O AUMENTO QUANTITATIVO (em 25%) dos itens descritos na planilha contida da Cláusula Segunda deste instrumento, que perfazem o valor total de R\$ R\$ 3.718,98 (três mil setecentos e dezoito reais e noventa e oito centavos).

Parágrafo Único. Por força do presente termo aditivo o Valor Global da contratação (R\$ 169.795,38) passa a ser de R\$ 173.514,36 (cento e setenta e três mil quinhentos e catorze reais e trinta e seis centavos)."

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo Art. 57, inciso II e Art. 65, I, b, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 31.03.2017.

Assinam: CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e CIRURGICA MS LTDA – ME.

Alcinópolis – MS, 31 de março de 2017.

(a.) CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde Pública
Gestora do Fundo Municipal Saúde

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2016

Processo Administrativo Nº 63/2016 – Pregão Presencial nº 31/2016

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADO: M. S. DIAGNOSTICA LTDA

OBJETO:

"I – A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 90 (noventa) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período 01 de abril de 2017 a 30 de junho de 2017;

II – O AUMENTO QUANTITATIVO (em 25%) dos itens descritos na planilha contida da Cláusula Segunda deste instrumento, que perfazem o valor total de R\$ 5.550,50 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Parágrafo Único. Por força do presente termo aditivo o Valor Global da contratação (R\$ 76.514,87) passa a ser de R\$ 82.065,37 (oitenta e dois mil e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos)."

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo Art. 57, inciso II e Art. 65, I, b, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 31.03.2017.

Assinam: CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e M. S. DIAGNOSTICA LTDA.

Alcinópolis – MS, 31 de março de 2017.

(a.) CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde Pública
Gestora do Fundo Municipal Saúde

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2016

Processo Administrativo Nº 096/2016 – Pregão Presencial nº 044/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: SUPERMERCADO COLOMBI LTDA – ME

OBJETO:

"I – A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 01 de abril de 2017 a 31 de maio de 2017.

II – O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL em 25 % (vinte e cinco por cento) e valor de R\$ 9.123,80 (nove mil e cento e vinte e três reais e oitenta centavos), elevando o valor global da contratação (R\$ 36.495,18) que passa a ser de R\$ 45.618,98 (quarenta e cinco mil e seiscentos e dezoito reais e noventa e oito centavos)."

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo Art. 57, inciso II e Art. 65, I, b, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 31.03.2017.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e SUPERMERCADO COLOMBI LTDA – ME.

Alcinópolis – MS, 31 de março de 2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO – III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2015

Processo Administrativo nº 113/2015 – Pregão Presencial nº 27/2015

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: LUCIMEIRE BARBOSA RIBEIRO LUIZE – MEI

OBJETO:

I – A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 01 de abril de 2017 a 31 de maio de 2017.

II – O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL em 25 % (vinte e cinco por cento) e valor de R\$ 5.316,00 (cinco mil e trezentos e dezesseis reais), elevando o valor global da contratação (R\$ 21.264,00) que passa a ser de R\$ 26.580,00 (vinte e seis mil e quinhentos e oitenta reais).

Fundamento Legal: Atender o disposto nos arts. 57, inciso II, e 65, I, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores, visando a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração pública.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original. RIBEIRO LUIZE – MEI

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Alcinópolis – MS, 31 de março de 2017.

Data da assinatura: 31.03.2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e LUCIMEIRE BARBOSA



EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2016

Processo Administrativo Nº 096/2016 – Pregão Presencial nº 044/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: SUPERMERCADO COLOMBI LTDA – ME

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 01 de abril de 2017 a 31 de maio de 2017.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 31.03.2017.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e SUPERMERCADO COLOMBI LTDA – ME.

Alcinópolis – MS, 31 de março de 2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2017

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza pública, consistindo: coleta e transporte de resíduos sólidos (domiciliar e comercial) – coleta e transporte de resíduos de construção civil e entulhos – serviços de varrição manual de vias, logradouros públicos, feira livre, coleta e transporte dos resíduos gerados nessas localidades – capina e serviços de raspagens de vias públicas – poda de árvores, coleta e transporte dos respectivos resíduos – serviços de pintura de meios fios e postes – e, a limpeza e coleta dos resíduos do cemitério municipal.

CONTRATADO: RESENDE CASTRO E CASTRO LTDA – ME – CNPJ/MF nº 04.947.703/0001-82.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 132.302,83 (cento e trinta e dois mil, trezentos e

dois reais e oitenta e três centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 264.605,66 (duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Alcinópolis/MS, 31 de março de 2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO PRAZO DETERMINADO Nº 43-A/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: MARIA NATIVIDADE DA SILVA

OBJETO: A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como professor(a), conforme o Edital nº 11, de 06.02.2017, para atender a Escola Municipal Miguel Antônio de Moraes, localizada na Vila Novo Belo Horizonte, com uma carga horária de 09 (nove) horas/aula semanais, totalizando 36 (trinta e seis) horas/aula mensais, no período de 01 de abril de 2017 e término em 20 de dezembro de 2017, para substituição da Professora Walhane Rezende Amorim, conforme rescisão contratual de 31 de março de 2017.

Prazo de Vigência: 01/04/17 a 20/12/17

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003 e demais normas municipais e constitucionais relativas à matéria, em conformidade com o Edital nº 11, de 06.02.2017.

Valor Mensal: R\$ 1.724,25 (um mil e setecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 31 de março de 2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

		PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS		RUA MARIA BARBOSA CARNEIRO, Nº 633	
		CNPJ (MF): 37226651000104	
NOTA DE EMPENHO			
<i>Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.</i>			
20 - GABINETE DO PREFEITO			
20.101 - GABINETE DO PREFEITO			
Credor			
Razão Social / Fornecedor		CNPJ / CPF	Banco
00434 - JORNAL CORREIO DE COSTA RICA		00.983.478/0001-89	
Endereço		Cidade	Telefone
R DIMAS GOMES FILHO, 295		COSTA RICA/MS	
Empenho			
Tipo		Item da Despesa	Número
ORDINARIO		33903913 - Serviço de Divulgação	001531
Folha	1		
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo
31/03/2017			DISPENSA LICIT
			Nro. Licitação
			040/2017
			Processo
			0004-01
			Reserva
Local de Entrega :		Aplicação	Documento
		-	Contrato
Dotação			
Natureza da Despesa		Nro. Red.	Classificação Funcional
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00025	04.131.0102-2.003 - Divulgação dos Atos Oficiais do Município
Sub-Elemento da Despesa			
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa			
Vínculo			
100000 - Recursos Ordinários			
Crédito			
ORÇAMENTARIO			
Valores			
Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual
40.000,00	2.000,00	1.500,00	500,00
Histórico			
Item	Quantidade	Unidade	Item
1	1	UND	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UTILIDADE PUBLICA E INSTITUCIONAL (ATOS OFICIAIS).
			Valor Unitário
			1.500,00
			Valor Total
			1.500,00
			Total
			1.500,00
Por Extenso			
***** (um mil e quinhentos reais) *****			
Autorização			
Dalmy Crisóstomo da Silva Prefeito Municipal		Laeryk Vieira Rodrigues Sec. Mun. Adm., Planj. e Finanças	



EXTRADO DO CONTRATO N.º 43-B/2017

ORIGEM: PROCESSO N.º 49/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADA: CASSOL – RESENDE CASTRO E CASTRO LTDA – ME

OBJETO: Execução da prestação dos serviços contínuos de limpeza

pública, consistindo em: coleta e transporte de resíduos sólidos (domiciliar e comercial) – coleta e transporte de resíduos de construção civil e entulhos – serviços de varrição manual de vias, logradouros públicos, feira livre, coleta e transporte dos resíduos gerados nessas localidades – capina e serviços de raspagem de vias públicas – poda de árvores, coleta e transporte dos respectivos resíduos – serviços de pintura de meios fios e postes – e, a limpeza e coleta dos resíduos do cemitério municipal.

Valor da contratação: R\$ 264.605,66 (duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Prazo de vigência: de 01 de abril a 31 de maio de 2017.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 70 – SECRET. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 70.10.1 - SECRET. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Unidade Executora: 70.101 - SECRET. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Funcional Programática: 15.452.0210-2.047 – Manutenção de Limpeza Pública e Coleta de Lixo

0213 – 3.3.90.39 – 100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Alcinópolis – MS, 31 de março de 2017.

(a.) DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

**TODOS
CONTRA
O CRACK**



Inclusive eu.